



Prefeitura de



Procuradoria Geral

LEI N° 0676/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE EVANGÉLICO EMÉRITO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Evangélico Emérito ao SR. NELCI ALVES NICO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 17 de maio de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal